ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2011

Edição 1024 | Páginas: 02

**Editado conforme Resolução Legislativa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10**

Palácio Antônio Martins, n° 202, Centro | 6ª LEGISLATURA | 41º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA DE MELO
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/11

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - Presidente
DEPUTADO MECIAS DE JESUS
DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
DEPUTADO MARCELO CABRAL
DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA
DEPUTADO CEL. CHAGAS
DEPUTADO CÉLIO WANDERLEY
DEPUTADO FLAMARION PORTELA
DEPUTADO IONILSON SAMPAIO
DEPUTADO JALSER RENIER
DEPUTADO JÂNIO XINGÚ
DEPUTADO GABRIEL PICANÇO
DEPUTADO MARCELO NATANAEL
DEPUTADO JEAN FRANK
DEPUTADO RODRIGO JUCÁ
DEPUTADA ANGELA PORTELLA
DEPUTADO DHIEGO COELHO
DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Rua Coronel Pinto, esquina com a Av. Ville Roy, nº 524 - Centro
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Resoluções de Afastamentos nº 00/2011 2

Atas Comissões

Reunião Extraordinária da Mesa Diretora, em 05/01/2011 2
Reunião da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, em 30/12/2010 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 007/2011

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO FLAMARION PORTELA**, para a cidade de São Paulo-SP, no período de 16.01 a 21.01.2011, aonde o mesmo estará visitando a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 14 de janeiro de 2011

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATAS COMISSÕES

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA MESA DIRETORA 05 DE JANEIRO DE 2011.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois e onze, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenarinho, desta Casa de Leis, sito a Praça do Centro Cívico 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Mesa Diretora Deste Poder, sob a Presidência do Senhor Deputado Chico Guerra, com a presença dos Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Chicão da Silveira, Cel. Gerson Chagas, Naldo da Loteria e Jalser Renier. **Abertura:** Havendo quorum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e passou ao exame da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade dos Senhores Membros desta Mesa Diretora. **Expediente**: Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/11**, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Decreto Legislativo nº 034/10, que, "Dispõe sobre o subsídio de Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado e equivalente, preceituado, no inciso XIX do art. 33 da Constituição Estadual". O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Jalser Renier, para relatar à Matéria, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o seu parecer. Após o tempo estipulado o Senhor Presidente ao reabrir os trabalhos constatou em pauta a Proposição com parecer favorável e, incluiu-a na Ordem do Dia. Em seguida solicitou ao Relator fazer à leitura do parecer. Feita a leitura, o parecer foi submetido à discussão, não havendo discussão foi colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos Membros presentes da Mesa Diretora. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos, nestes termos, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Chico Guerra
Presidente da ALE/RR.
Aprovada em: 14/01/11

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às doze horas no Plenário desta Casa Parlamentar, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão de de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, sob a Presidência do Senhor Deputado Célio Wanderley, com a presença dos Senhores Deputados Marcelo Cabral, Raul Lima e Chico Guerra, ainda os Deputados Aurelina Medeiros, Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flamarion portela, Flávio Chaves, Ivo Som, Lúcia Peixoto, Ronaldo Trajano, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Socorro Simões, Sargento Damosiel, Tião Portela e Zé Reinaldo, conforme preceitua o § 1º do Art. 260 do Regimento Interno deste Poder. **Abertura**: Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, declarada aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Chico Guerra, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão**. Expediente**: Não houve. **Ordem do dia:** O Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos a seguinte Proposição: **Projeto de Lei nº 28/10** que **"Estima a receita e fixa despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011."**. Prosseguindo o Senhor Presidente, solicitou o Senhor Deputado Chico Guerra para que fizesse a leitura do seu Parecer, que fez as seguintes observações: coube-nos a tarefa e propor este relatório sobre a matéria, cuja estrutura contempla aspectos relativos ao contexto sócio econômico analisado, parâmetros utilizados para a sua elaboração, aspectos programáticos e demais informações constantes de seus anexos; aspectos programáticos e demais informações constantes de seus anexos; aspectos normativos de tramitação: regras, parâmetros e critérios que nortearão os trabalhos da Comissão e desta relatória, inclusive quanto á apresentação e acolhimento das emendas, e as sugestões formuladas através de emendas que admitidas e aprovadas foram incorporadas ao texto do Projeto de Lei. As disposições contidas no Projeto de Lei estão embasadas na Constituição Federal (art.165) o qual dispõe, dentre outros aspectos, que a Lei Orçamentária Anual compreenderá os a Orçamentos: fiscal, da seguridade social e o investimento, os quais alocarão recursos orçamentários de forma regionalizada, compatibilizados com o Plano Olurianual, cuja proposta é reduzir desigualdade inter-regionais. O referido Projeto foi elaborado de acordo com a Lei nº 785, de 04 de agosto de 20109, que fixou as Diretrizes Orçamentária para 2011, adequando a despesa á receita estimada, de forma a manter o equilibrio fiscal em observãncia as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal. A mensagen Governamental nº 48, que encaminhou o PLO 2011, enfatiza que recursos foram alocados focalizando os programa finalísticos de maior impacto social, objetivando a melhor distribuição de renda e geração de emprego, buscando uma melhor qualidade de vida para os cidadãos roraimenses. Também estão sendo priorizados investimentos nos programas que contemplam a consolidação da infra-estrutura, principalmente a volta aos setores produtivos e de consolidação institucional. Outro ponto que merece ser destacado é que o PLOA 2011 é constituido de Mensagem Governamental, texto da Lei e Quadro de Detalhamento da Despesa. Dessa forma, verifica-se uma diferença básica em relação aos Projetos de Lei Orçamentária tradicionalmente encaminhados a Assembléia Legislativa. Não constam nesse Projeto de Lei os detalhamentos refeentes a programação de trabalho proposta e os elelmentos que permitem aaliar a coerncia da programação. Menciona ainda, que a propostas originais dos Poderes Legislativo, Judiciário, MPE e Defensoria Pública encontra-se em anexo informativo. Contudo, esse anexo não está localizado no Projeto de Lei protocolado na ALE. A lei de Responsabilidae Fiscal exige ainda, a inclusão de anexo de Metas Fiscais onde são estabelecidas as despesas e metas anuais relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da divida pública para o execicio a que se referirem e para os dois seguintes.Após análise do texto e das emendas apresentadas, está Relatória considera que o Projeto de Lei está em condições de ser apreciado pela Comissão e posteriormente submetido a apresentação do Plenário desta Casa Legislativa, momento oportuno para recebimento de emendas finais, se assim acataas pela soberana decisão deste. Em face do exposto, considerada a relevância da matéria, bem como da necessidade de sua aprovação no atual período legislativo, opinamos pela aprovação do Relatório do Projeto de Lei em pauta na forma ora apresentado. Após leitura, o Senhor Presidente colocou o parecer em discussão, discutiram a máteria os Deputados Mecias de Jesus e Flamarion Portella, foi colocado em votação, justificando seu voto o Presidente Mecias de Jesus falou que: Considerando que o Governo do Estado deve sempre pautar suas atividades/programas no atendimento ás camadas sociais mais necessitadas, não houve entendimento por parte dos Parlamentares em concordar com a retirada do recursos dos Programas Sociais para atender ao órgão beneficiado, tratando do cancelamento do Vale alimentação para suplementação do Tribunal de Justiça. Colocado em votação, sendo aprovados por quinze a zerro na Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Edelzânia Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Célio Wanderley
Presidente da Comissão
Publicação conforme art. 163 do Regimento Interno da ALE/RR